



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**APROVADO(A)**

em 16/04/24

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES**

A 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Warlen Cesar Bortoli que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. Foi colocado em votação os projetos em pauta. Projeto de Lei 17/2024, Processo 22/2024, cria cargos de provimento efetivo e comissionado no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo e altera dispositivos da Lei nº 2.507 de 10 de maio de 2007 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventrorm, Marco Antônio Sandre Correia e Neucilene Cogo Viana. Maria Lúcia Ventrorm justificou seu voto contra a criação de mais dez cargos comissionados. Pois, já perdeu a conta de tantos cargos comissionados criados na atual administração. Mencionou ser contra a urgência que vem sendo corriqueira na Casa de Leis na gestão atual. Relatou que quando se faz as coisas com pressa, nada é feito direito. Disse significar uma falta de planejamento, uma falta de respeito a população. A qual merece um serviço de excelência, planejado e adequado. Projeto de Lei 19/2024, Processo 23/2024, cria e altera cargos de provimento em comissão e efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo dispostos na Lei nº 2.507 de 10 de maio de 2007 e dá outras providências de autora do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Marco Antônio Sandre Correia declarou seu voto contra completando o que a Vereadora Lúcia falou, sobre a criação de dez cargos comissionados criados no projeto, acredita que já tenha passado de duzentos cargos. Mencionou ter votado a favor no outro, mas mesmo assim tem um cargo comissionado. Mencionou ser livre pra votar no que acha ser correto, e pede que acalme as urgências. Lembrou estar a nove anos na Câmara como vereador em três mandatos, sendo que neste mandato está havendo muita urgência que em outros não tinha. Pede que tentem controlar e analisar melhor os projetos. O Presidente pediu aprovação dos Vereadores para a procuradora da Casa citar quais cargos estão sendo criados, para que a população fique ciente da necessidade da criação dos cargos. Após, pediu a aprovação novamente aos Vereadores para fazer uso da Tribuna.

*Handwritten note in blue ink: "Aprovado"*

*Handwritten signature in blue ink.*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Cumprimentou a todos os presentes e internautas. Mencionou ser uma alegria e um orgulho muito grande de estar na Casa, em seu segundo mandato. Disse fazer um trabalho sério. Achou engraçado Vereadores citar urgência, sendo que sempre votou em tudo, não havia erro nunca, e nesse mandato tem algo errado que não possa ser votado em urgência. Criar cargos como de serralheiro, fisioterapeuta, técnico de enfermagem em que o Município está precisando, gerando empregos, pra que realmente as coisas passem a funcionar. Acredita que se estar criando cargos é que está faltando e acertar e regularizar o que estava errado há muito tempo. Autorizou aparte aos vereadores que poderiam o corrigir se estivesse falando algo errado. Disse respeitar o voto e a opinião de cada um, mas exige respeito a quem realmente está ajudando o Município a desenvolver. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. O Presidente convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –